

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Coordenação Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Sumário

| | |
|---|----|
| Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares..... | 5 |
| Fome zero e agricultura sustentável..... | 7 |
| Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 11 |
| Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos..... | 15 |
| Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas | 19 |
| Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todas e todos..... | 22 |
| Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos..... | 25 |
| Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos..... | 27 |
| Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação..... | 31 |
| Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles | 34 |
| Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis | 37 |
| Consumo responsável – assegurar padrões de consumo e produção sustentável | 41 |
| Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos | 44 |
| Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável | 47 |
| Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade..... | 51 |
| Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis..... | 55 |
| Meios de implementação | 59 |

Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

EDILSON DAMIÃO LIMA

Vice-Governador do Estado de Roraima

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES

Responsabilidade Técnica

REGULAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Coordenação de Regulação do SUAS (CRSUAS)

Avenida: Mário Homem de Melo, Nº 2310, Bairro Mecejana. Boa Vista-RR

E-mail: crsuas@setrabes.rr.gov.br





Expediente:












Hermes Vissotto Neto (Coordenador)




Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares


O quadro abaixo apresenta de forma resumida as cinco metas finalísticas e os indicadores globais do ODS 1, com marcadores gráficos para sinalizar as mudanças ocorridas entre 2016 – ano de referência para a linha de base dos ODS – e 2022 – último ano com informações disponíveis. O ODS 1 abrange cinco metas finalísticas, associadas a dez indicadores globais que, em muitos casos, são calculados tanto em nível nacional quanto para subgrupos populacionais.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|--|--|---|---|
| 1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia | 1.1.1 - Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza internacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural). |  |  |
| 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as | 1.2.1 - Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural). |  |  |


| | | | |
|---|---|---|--|
| suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. | 1.2.2 - Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades vivendo na pobreza em todas as dimensões, de acordo com as definições nacionais. |  | |
| 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. | 1.3.1 - Proporção da população abrangida por regimes de proteção social, por sexo e para os seguintes grupos populacionais: crianças; população desempregada; população idosa; população com deficiência; mulheres grávidas; crianças recém-nascidas; pessoas que sofreram acidentes de trabalho; população em risco de pobreza; e outros grupos populacionais vulneráveis. |  |  |
| 1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças. | 1.4.1 - Proporção da população que vive em domicílios com acesso a serviços básicos. |  |  |
| | 1.4.2 - Proporção da população adulta total com direitos de posse da terra garantidos, com documentação legalmente reconhecida e que percebe os seus direitos à terra como seguros, por sexo e por tipo de posse. |  | |
| 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais. | 1.5.1 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes. |  |   |
| | 1.5.2 - Perdas econômicas diretas atribuídas a desastres em relação ao PIB global. |  | |
| | 1.5.3 - Número de países que adotaram e implementaram estratégias nacionais de |  | |


| | | | |
|--|---|---|--|
| | redução de risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030. | | |
| | 1.5.4 - Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres. |  | |


 Evolução positiva

 Sem evolução

 Meta global atingida

 Evolução negativa

 Impactado pela covid-19

 Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração do autor.












Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.







Fome zero e agricultura sustentável

Todos os aspectos abarcados pelo ODS 2 estão presentes no conceito de segurança alimentar e nutricional (SAN), consagrado na lei que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada como um direito fundamental do ser humano, conforme consagrado na Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, revela-se a interação dos temas fome, SAN e agricultura sustentável, que se refletem em oito metas e quatorze indicadores do ODS 2. De forma geral, houve retrocesso em parte dos temas relacionados


às oito metas. Nas metas relacionadas mais diretamente à SAN, houve retrocesso até 2022, com melhoria sendo observada nos índices de 2023. No entanto, nos indicadores de prevalência de atrasos no crescimento, baixo peso e sobrepeso em crianças com menos de 5 anos, observa-se piora em relação a 2016, embora deva-se ressaltar a ausência de dados mais recentes.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|---|---|---|--|
| 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. | 2.1.1 - Prevalência de subalimentação na população total em %. |  | |
| | 2.1.2 - Prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave em escala de insegurança alimentar em % de domicílios. |  |   |
| 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas. | 2.2.1 - Prevalência de atrasos no crescimento nas crianças com menos de 5 anos de idade. |  |  |
| | 2.2.2 - Prevalência de má-nutrição nas crianças com menos de 5 anos de idade, por tipo de má-nutrição (baixo peso e excesso de peso). |  | |
| | 2.2.3 - Prevalência de anemia em mulheres de 15 a 49 anos, segundo estado de gravidez. |  | |
| 2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades | 2.3.1 - Volume de produção por unidade de trabalho por dimensão da empresa agrícola/pastoral/florestal. |  |  |
| | 2.3.2 - Renda média dos pequenos produtores de alimentos, por sexo e condição de indígena. |  | |


| | | | |
|---|--|---|---|
| de agregação de valor e de emprego não agrícola. | | | |
| 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo. | 2.4.1 - Proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável. | × | × |
| 2.5 - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente. | 2.5.1 - Número de recursos genéticos vegetais e animais para a alimentação e agricultura, protegidos a médio ou longo prazo em instalações de conservação. | – | – |
| | 2.5.2 - Proporção de raças locais classificadas como em risco de extinção. | × | |
| 2.a - Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de | 2.a.1 - Índice de orientação agrícola para a despesa pública. | × | × |
| | 2.a.2 - Total de fluxos oficiais (ajuda pública ao | × | |


| | | | |
|---|--|---|---|
| serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo. | desenvolvimento e outros fluxos oficiais) para o setor agrícola. | | |
| 2.b - Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha. | 2.b.1 - Subsídios às exportações agrícolas. |  |  |
| 2.c - Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos. | 2.c.1 - Indicador de anomalias dos preços de alimentação. |  |  |


 Evolução positiva

 Sem evolução

 Meta global atingida

 Evolução negativa

 Impactado pela covid-19

 Sem indicadores ou série curta ou irregular













Elaboração do autor.



















Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.




Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

De forma geral, entre 2016 e 2022, período de análise deste relatório, houve avanço positivo nos indicadores de mortalidade, com o alcance da meta global relacionada à mortalidade materna em 2022, após um período de aumento substancial do indicador, ocorrido nos anos pandêmicos. Além disso, registrou-se queda no número de nascimentos entre mães adolescentes.


| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|--|--|---|--|
| 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. | 3.1.1 - Razão de mortalidade materna |  |  |
| | 3.1.2 - Proporção de nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado |  |   |
| 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. | Taxa de mortalidade em menores de 5 anos |  |   |
| | 3.2.2 - Taxa de mortalidade neonatal |  | |
| 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais | 3.3.1 - Número de novas infecções por HIV por 1.000 habitantes, por sexo, idade e populações específicas |  |   |

| | | | |
|---|--|---|--|
| negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. | 3.3.2 - Incidência de tuberculose por 100.000 habitantes |  | |
| | 3.3.3 - Taxa de incidência da malária por 1.000 habitantes |  | |
| | 3.3.4 - Taxa de incidência da hepatite B por 100 mil habitantes |  | |
| | 3.3.5 - Número de pessoas que necessitam de intervenções contra doenças tropicais negligenciadas (DTN) |  | |
| 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. | 3.4.1 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes mellitus e doenças crônicas respiratórias |  |   |
| | 3.4.2 - Taxa de mortalidade por suicídio |  | |
| 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. | 3.5.1 - Cobertura das intervenções (farmacológicas, psicossociais, de reabilitação e de pós-tratamento) para o tratamento do abuso de substâncias |  |  |
| | 3.5.2 - Consumo nocivo de álcool, tendo por referência o limiar nacional definido para o consumo de litros de álcool puro per capita (pessoas com 15 ou mais anos) por ano |  | |
| 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas. | 3.6.1 - Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito |  |  |
| 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais. | 3.7.1 - Proporção de mulheres em idade reprodutiva (15 a 49 anos) que utilizam métodos modernos de planejamento familiar |  |  |
| | 3.7.2 - Número de nascidos vivos de mães adolescentes (grupos etários 10-14 e 15-19) por 1 000 mulheres destes grupos etários |  | |
| 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, | 3.8.1 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde (definida |  |  |


| | | | |
|--|---|---|--|
| incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. | como a cobertura média dos cuidados de saúde primários aferida por indicadores relativos a saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil, doenças infecciosas, doenças não transmissíveis, e sobre o acesso e capacidade dos serviços, junto da população geral e das populações mais desfavorecidas) | | |
| | 3.8.2 - Proporção de pessoas em famílias com grandes gastos em saúde em relação ao total de despesas familiares | ✘ | |
| 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo. | 3.9.1 - Taxa de mortalidade por poluição ambiental (externa e doméstica) do ar | ✘ | |
| | 3.9.2 - Taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene | ✔ | ⊖ |
| | 3.9.3 - Taxa de mortalidade atribuída a intoxicação não intencional | ✘ | |
| 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado. | 3.a.1 - Prevalência de fumantes na população de 15 ou mais anos | ✘ | ✘ |
| 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as | 3.b.1 - Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação | ✘ | |
| | 3.b.2 - Ajuda oficial ao desenvolvimento total líquida para a investigação médica e para os setores básicos de saúde | ✘ | ✘  |
| | 3.b.3 - Proporção de estabelecimentos de saúde que dispõem de um conjunto básico de medicamentos essenciais e relevantes | ✘ | |


| | | | |
|--|---|---|---|
| disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. | disponíveis e a custo acessível numa base sustentável | | |
| 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. | 3.c.1 - Número de profissionais de saúde por habitante | × | × |
| 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde. | 3.d.1 - Capacidade para o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e preparação para emergências de saúde | × | × |
| | 3.d.2 – Porcentagem de infecções da corrente sanguínea, devido a organismos resistentes a antimicrobianos selecionados. | × | |


 Evolução positiva

 Sem evolução

 Meta global atingida

 Evolução negativa

 Impactado pela covid-19

 Sem indicadores ou série curta ou irregular








Elaboração do autor.























Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.













Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

A maioria dos indicadores globais do ODS 4 teve uma evolução positiva entre 2016 e 2022. O atendimento melhorou para as populações em idade escolar no ensino fundamental nos anos iniciais (ensino fundamental 1 ou primário), nos anos finais (ensino fundamental 2) e no ensino médio. O Brasil é um país em desenvolvimento, cujas metas globais foram atingidas, em parte, no caso da educação básica, metas 4.1 e 4.2, EPT e ensino superior, meta 4.3. Nos quesitos de desempenho dos alunos, metas 4.1 e 4.2, os indicadores globais não foram calculados.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|---|--|---|--|
| 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. | 4.1.1 - Proporção de crianças e jovens: (a) nos segundo e terceiro anos do ensino fundamental; (b) no final dos anos iniciais do ensino fundamental; e c) no final dos anos finais do ensino fundamental, que atingiram um nível mínimo de proficiência em (i) leitura e (ii) matemática, por sexo |   |   |
| | 4.1.2 – Taca de conclusão dos ensinos fundamental e médio. |    | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário. | 4.2.1 - Proporção de crianças com menos de 5 anos que estão com desenvolvimento adequado da saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial, por sexo |   |   |
| | 4.2.2 - Taxa de participação no ensino organizado (um ano antes da idade oficial de ingresso no ensino fundamental), por sexo |    |  |
| 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade. | 4.3.1 - Taxa de participação de jovens e adultos na educação formal e não formal, nos últimos 12 meses, por sexo |    |    |
| 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo. | 4.4.1 - Proporção de jovens e adultos com habilidades em tecnologias de informação e comunicação (TIC), por tipo de habilidade | - | - |
| 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade. | 4.5.1 - Índices de paridade (mulher/homem, rural/urbano, 1º/5º quintis de renda e outros como população com deficiência, populações indígenas e populações afetadas por conflitos, à medida que os dados estejam disponíveis) para todos os indicadores nesta lista que possam ser desagregados |   |   |
| 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham | 4.6.1 - Percentual da população de determinado grupo etário que atingiu pelo menos o nível mínimo de proficiência em (a) leitura e escrita e (b) matemática, por sexo |   |   |

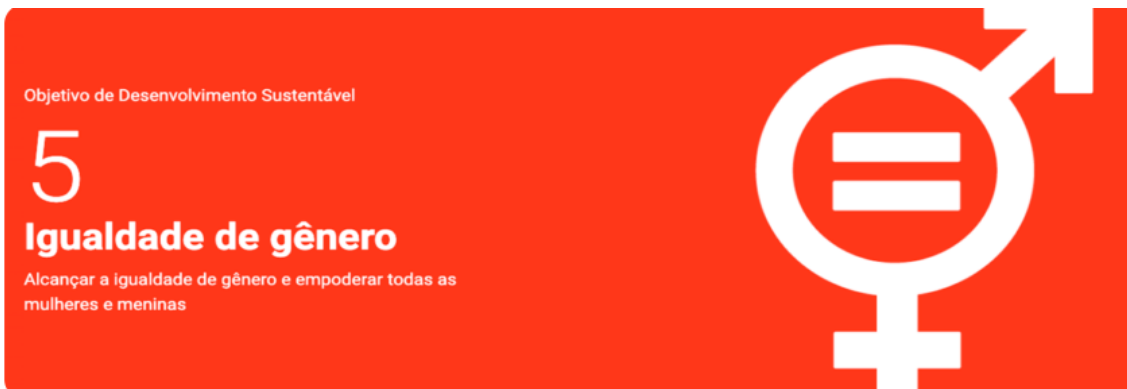
| | | | |
|--|--|---|---|
| adquirido o conhecimento básico de matemática. | | | |
| 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. | 4.7.1 - Em que medida (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo a igualdade de gênero e os direitos humanos, são incorporados a todos os níveis de: a) políticas nacionais de educação; b) currículos escolares; c) formação dos professores e d) avaliação dos alunos | - | - |
| 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos. | 4.a.1 - Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH) |    |    |
| 4.b - Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os | 4.b.1 - Volume dos fluxos de ajuda oficial ao desenvolvimento para bolsas de estudo por área e tipo de estudo | - | - |

| | | | |
|---|---|---|---|
| <p>países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.</p> | | | |
| <p>4.c- Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.</p> | <p>4.c.1 - Proporção de professores (a) na pré-escola; (b) nos anos iniciais do ensino fundamental; (c) nos anos finais do ensino fundamental; e (d) no ensino médio, que receberam pelo menos a formação mínima (por exemplo: formação pedagógica), antes ou durante o exercício da profissão, requerida para lecionar num determinado nível de ensino num dado país</p> | <p> </p> | <p> </p> |

-  Evolução positiva
-  Sem evolução
-  Meta global atingida
-  Evolução negativa
-  Impactado pela covid-19
-  Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração do autor.

Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.



Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas





As metas globais do ODS 5 destacam um conjunto menor de indicadores do que aqueles pactuados como mínimos pelos marcos internacionais específicos da luta pela igualdade de gênero. Ainda assim, o Brasil permanece com dificuldades de apuração da maior parte dos indicadores de acompanhamento das metas do ODS 5. Isto porque várias estatísticas ainda não são produzidas de forma adequada, em especial aquelas que dizem respeito à vitimização, à saúde sexual, à saúde reprodutiva e à propriedade da terra, imóveis e outros capitais. São temas sensíveis, que requerem pesquisas custosas e registros administrativos de ampla cobertura.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|---|--|--------------------------|---------------------|
| 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda partes. | 5.1.1 - Existência ou não de arcabouço legal em vigor para promover, reforçar e monitorar a igualdade e a não-discriminação com base no sexo | Sem indicador | × |
| 5.2 - Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, | 5.2.1 - Proporção de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que sofreram violência física, sexual ou psicológica, por parte de um parceiro íntimo atual ou anterior, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade. | Proxy PNS – IBGE 2019 | × |

| | | | |
|---|--|------------------------|---|
| etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas. | 5.2.2 - Proporção de mulheres e meninas de 15 anos ou mais que sofreram violência sexual por outras pessoas não parceiras íntimas, nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência | Proxy PNS – IBGE 2019 | ✘ |
| 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas. | 5.3.1 - Proporção de mulheres com idade de 20 a 24 anos que casaram ou viveram em união de fato antes dos 15 anos e antes dos 18 anos de idade | Proxy SIRC 2016 a 2021 | ✔ |
| | 5.3.2 - Proporção de meninas e mulheres com idade entre 15 e 49 anos que foram submetidas a mutilação genital feminina, por grupo etário | Não se aplica | ✘ |
| 5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais. | 5.4.1 - Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização | Produzido | ✘ |
| 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. | 5.5.1 - Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais | Produzido | ✔ |
| | 5.5.2 - Proporção de mulheres em posições gerenciais | Produzido | ✔ |
| 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência | 5.6.1 - Proporção de mulheres com idade entre 15 e 49 anos que tomam decisões informadas sobre suas relações sexuais, uso de contraceptivos e cuidados com saúde reprodutiva | Sem indicador | ✘ |

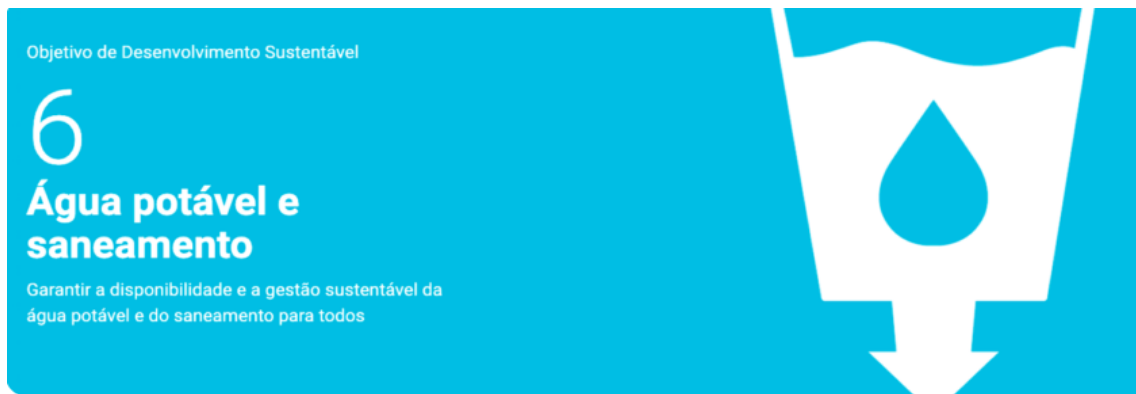
| | | | |
|---|--|---------------|---|
| Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. | | | |
| | 5.6.2 - Número de países com legislação e regulamentação que garantam o acesso pleno e igualitário de mulheres e homens, com 15 anos ou mais de idade, aos cuidados, informação e educação em saúde sexual e reprodutiva | Sem indicador | ✘ |
| 5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais. | 5.a.1 - (a) Proporção da população agrícola total com propriedade ou direitos assegurados sobre terras agrícolas, por sexo; e (b) proporção de mulheres entre proprietários e detentores de direitos sobre terras agrícolas, por tipo de posse | Sem indicador | ✘ |
| | 5.a.2 - Proporção de países onde as estruturas legais (incluindo o direito consuetudinário) garantem às mulheres direitos iguais à propriedade e / ou controle da terra. | Sem indicador | ✘ |
| 5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres. | 5.b.1 - Proporção de pessoas que possuem telefone celular móvel, por sexo | Produzido | ✔ |
| 5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento | 5.c.1 - Proporção de países com sistemas para monitorar e fazer alocações públicas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres | Sem indicador | ✘ |

| | | | |
|--|--|--|--|
| de todas as mulheres e meninas em todos os níveis. | | | |
|--|--|--|--|

-  Evolução positiva
-  Sem evolução
-  Meta global atingida
-  Evolução negativa
-  Impactado pela covid-19
-  Sem indicadores ou série curta ou irregular





Elaboração do autor.














Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.








Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todas e todos


O Brasil calcula os onze indicadores globais da ONU para o conjunto das oito metas do ODS 6. O quadro abaixo apresenta um resumo dos resultados para esses indicadores em relação ao estágio alcançado nas metas para o ano 2022. Como se observa, há prevalência de evolução positiva dos indicadores, principalmente para as metas 6.1, 6.2 e 6.3, que são muito importantes no país. Esse resultado reflete a trajetória de avanços no saneamento básico anteriores à Agenda 2030, principalmente no meio urbano, onde há maior cobertura dos serviços e onde residem cerca de 90% da população brasileira. Por outro lado, nas metas relacionadas à gestão integrada e à governança participativa da água, quatro indicadores mantiveram-se estáveis e dois registraram retrocesso no período 2016-2022.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|--|---|---|--|
| 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. | 6.1.1 - Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura |  |   |
| 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e | 6.2.1a - Proporção da população que utiliza serviços |  | |


| | | | |
|---|--|---|--|
| higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. | de saneamento gerenciados de forma segura. | | |
| | 6.2.2a - Proporção da população que utiliza instalações para lavagem das mãos com água e sabão | ✘ |   |
| 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente. | 6.3.1 - Proporção de águas residuais tratadas de forma segura |  | |
| | 6.3.2 - Proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental |  |  |
| 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. | 6.4.1 - Alteração da eficiência no uso da água ao longo do tempo |  | |
| | 6.4.2 - Nível de stress hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis |  |  |
| 6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado. | 6.5.1 - Grau de implementação da gestão integrada de recursos hídricos (0-100) |  | |
| | 6.5.2 - Proporção das áreas de bacias hidrográficas transfronteiriças abrangidas por um acordo operacional para cooperação hídrica |  |  |
| 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, | 6.6.1 - Alteração na extensão dos ecossistemas relacionados a água ao longo do tempo |  |  |


| | | | |
|--|---|---|---|
| florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos. | | | |
| 6.a - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso. | 6.a.1 - Montante de ajuda oficial ao desenvolvimento na área da água e saneamento, inserida num plano governamental de despesa. |  |  |
| 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. | 6.b.1 - Proporção das unidades administrativas locais com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento. |  |   |


 Evolução positiva

 Sem evolução

 Meta global atingida

 Evolução negativa

 Impactado pela covid-19

 Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração do autor.

Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

7

Energia limpa e acessível



Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos



Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Apesar da excelente performance do Brasil na universalização do serviço de energia e da elevada participação das fontes renováveis, a tarifa de energia no Brasil ainda é uma das mais altas do mundo, comprometendo sua acessibilidade. Portanto, pode-se dizer que a meta 7.1, que visa garantir o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia, é atendida em seus objetivos principais. Ainda são necessários dados que permitam analisar como as tarifas elevadas de energia impactam categorias de consumidores de renda mais baixa. Também é importante avaliar melhor o acesso das comunidades isoladas não interligadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), principalmente nas regiões Norte e Nordeste.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|---|--|--------------------------|---------------------|
| 7.1 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia. | 7.1.1 - Percentagem da população com acesso à eletricidade | ✓ | ✓ |
| | 7.1.2 - Percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas | ✓ | 🎯 |
| 7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global. | 7.2.1 - Participação das energias renováveis na Oferta Interna de Energia (OIE) | ✓ | ✓ 🎯 |
| 7.3 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética. | 7.3.1 - Intensidade energética medida em termos de energia primária e de PIB | ✓ | ✓ 🎯 |
| 7.a - Até 2030, reforçar a cooperação internacional | 7.a.1 - Fluxos financeiros internacionais para países em | ✗ | ✗ |

| | | | |
|---|---|---|---|
| <p>para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.</p> | <p>desenvolvimento para apoio à pesquisa e desenvolvimento de energias limpas e à produção de energia renovável, incluindo sistemas híbridos.</p> | | |
| <p>7.b - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p> | <p>7.b.1 - Investimentos em eficiência energética, em percentagem do PIB, e montante de investimento direto estrangeiro em transferências financeiras para infraestruturas e tecnologias para serviços de desenvolvimento sustentável</p> |  |  |

-  Evolução positiva
-  Sem evolução
-  Meta global atingida
-  Evolução negativa
-  Impactado pela covid-19
-  Sem indicadores ou série curta ou irregular



Elaboração do autor.
















Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.





















Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

O período 2016-2022, que inclui a pandemia de covid-19, foi desafiador para o avanço dos indicadores do ODS 8 em todo o mundo. No Brasil, os efeitos da pandemia se somaram a uma sucessão de crises internas e recuperações parciais, o que resultou, de modo geral, em desempenhos acumulados abaixo da média. O quadro abaixo mostra as doze metas desse ODS e distingue as sete cujos indicadores globais estão disponíveis no país. Entre as que dispõem de dados, o quadro resume qualitativamente os resultados alcançados pelo Brasil. Entre as sete metas com dados disponíveis, o Brasil registrou melhora em três. Merecem destaque as reduções observadas nas frequências de jovens sem trabalho, estudo ou treinamento (meta 8.6) e de crianças submetidas a trabalho infantil (meta 8.7), esta última baseada em estatística experimental publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|---|---|---|---|
| 8.1 - Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos. | 8.1.1 - Taxa de crescimento real do PIB per capita. |  |  |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.</p> | <p>8.2.1 - Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada</p> | <p> </p> | <p> </p> |
| <p>8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.</p> | <p>8.3.1 - Proporção de trabalhadores ocupados em atividades não agrícolas informais, por sexo.</p> | <p> </p> | <p> </p> |
| <p>8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.</p> | <p>8.4.1 - Pegada material, pegada material per capita e pegada material em percentagem do PIB</p> | <p></p> | <p></p> |
| | <p>8.4.2 - Consumo interno de materiais, consumo interno de materiais per capita e consumo interno de materiais por unidade do PIB</p> | <p></p> | |
| <p>8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.</p> | <p>8.5.1 - Salário médio por hora de empregados por sexo, por ocupação, idade e pessoas com deficiência</p> | <p> </p> | <p> </p> |

| | | | |
|--|---|--|---|
| | 8.5.2 - Taxa de desocupação, por sexo, idade e pessoas com deficiência |   | |
| 8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação. | 8.6.1 - Percentagem de jovens (15-24) que não estão na força de trabalho (ocupados e não ocupados), não são estudantes e nem estão em treinamento para o trabalho |  |  |
| 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas. | 8.7.1 - Proporção e número de crianças de 5-17 anos envolvidos no trabalho infantil, por sexo e idade |  |  |
| 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. | 8.8.1 - Taxas de frequência de lesões ocupacionais fatais e não fatais, por sexo e situação de migração. |  |  |
| | 8.8.2 - Nível de conformidade nacional dos direitos trabalhistas (liberdade de associação e negociação coletiva) com base em fontes textuais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e legislação nacional, por sexo e situação de migração. |  | |
| 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais. | 8.9.1 - Turismo em percentagem do PIB e taxa de variação. |  |  |
| 8.10 - Fortalecer a capacidade das instituições financeiras | 8.10.1 - (a) Número de agências bancárias por 100.000 adultos e (b) número |  |  |

| | | | |
|--|---|---|---|
| nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos. | de postos de multibanco (ATM) por 100.000 adultos | | |
| | 8.10.2 - Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro |  | |
| 8.a - Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos. | 8.a.1 - Compromissos e desembolsos no âmbito da Iniciativa de Ajuda ao Comércio. |  |  |
| 8.b - Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]. | 8.b.1 - Existência de uma estratégia nacional desenvolvida e operacionalizada para o emprego dos jovens, como estratégia distinta ou como parte de uma estratégia nacional para o emprego |  |  |

-  Evolução positiva
-  Sem evolução
-  Meta global atingida
-  Evolução negativa
-  Impactado pela covid-19
-  Sem indicadores ou série curta ou irregular


Elaboração do autor.

















Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.







Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação

As metas do ODS 9 estão no centro das prioridades nacionais, refletidas em seus eixos e objetivos estratégicos. Alia-se a essas prioridades um cenário em que as metas globais apresentaram em sua maioria evolução negativa. Nesse contexto, o governo federal estabeleceu uma série de medidas que visam à reversão desse quadro. As principais políticas e iniciativas que concorrem para o atingimento das metas do ODS 9 são o Plano de Transformação Ecológica,¹¹ o Plano de Ação para a Neointustrialização 2024-2026 – Nova Indústria Brasil, o Plano Nacional de Logística 2035 e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|---|---|--|---------------------|
| 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. | 9.1.1 - Proporção de população residente em áreas rurais que vive num raio de 2km de acesso a uma estrada transitável em todas as estações do ano | ✘ | ✘ |
| | 9.1.2 - Passageiros e cargas transportados por modalidade de transporte. | ✘ | |
| 9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar | 9.2.1 - Valor adicionado da indústria em proporção do PIB e per capita | ✘  | ✘ |

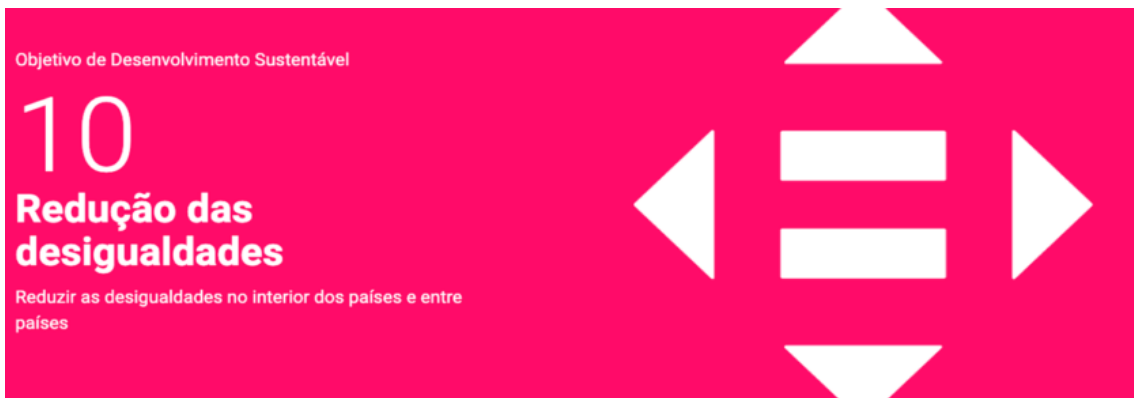
| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.</p> | <p>9.2.2 - Emprego na indústria em proporção do emprego total.</p> | <p> </p> | |
| <p>9.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.</p> | <p>9.3.1 - Proporção do valor adicionado das empresas de "pequena escala" no total do valor adicionado da indústria.</p> | <p> </p> | <p></p> |
| | <p>9.3.2 - Proporção de microempresas com empréstimos contraídos ou linhas de crédito.</p> | <p> </p> | |
| <p>9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.</p> | <p>9.4.1 - Emissão de CO2 pelo PIB.</p> | <p> </p> | <p> </p> |
| <p>9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os</p> | <p>9.5.1 - Dispendio em P&D em proporção do PIB</p> | <p> </p> | <p> </p> |
| | <p>9.5.2 - Pesquisadores (em equivalência de tempo integral) por milhão de habitantes.</p> | <p></p> | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento. | | | |
| 9.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. | 9.a.1 - Total de apoio internacional oficial (ajuda oficial ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais) à infraestrutura. | × | × |
| 9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities. | 9.b.1 - Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total. | —  | —  |
| 9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020. | 9.c.1 - Proporção da população coberta por rede móvel, por tipo de tecnologia. | —  | —  |

-  Evolução positiva
-  Sem evolução
-  Meta global atingida
-  Evolução negativa
-  Impactado pela covid-19
-  Sem indicadores ou série curta ou irregular





Elaboração do autor.

Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.



Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles


De modo geral, o Brasil não apresentou avanços significativos nas metas do ODS 10 entre 2016 e 2022 (último ano da maior parte dos indicadores disponíveis). Entre as metas de redução da desigualdade dentro dos países (metas 10.1 até 10.5), a maior parte mostrou um retrocesso, e entre as metas de redução da desigualdade entre países (10.6, 10.7, 10.a, 10.b e 10.c), da mesma forma pouco avanço pode ser observado. O quadro abaixo ilustra a evolução dos indicadores das metas globais do ODS 10.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|--|--|---|---|
| 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional. | 10.1.1 - Taxa de crescimento das despesas domiciliares ou rendimento per capita entre os 40% com os menores rendimentos da população e a população total |  |  |
| 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. | 10.2.1 - Proporção da pessoas vivendo abaixo de 50% da mediana da renda, por sexo, idade e pessoas com deficiência. |  |  |


| | | | |
|--|---|---|--------|
| 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito. | 10.3.1 - Proporção da população que reportou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses por motivos de discriminação proibidos no âmbito da legislação internacional dos direitos humanos | × | × |
| 10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade. | 10.4.1 - Proporção das remunerações no PIB, incluindo salários e as transferências de proteção social | × | × |
| | 10.4.2 – Impacto redistributivo da política fiscal | × | |
| 10.5 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações. | 10.5.1 - Indicadores de Solidez Financeira. | – | – |
| 10.6 - Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas. | 10.6.1 - Proporção de membros e direito de voto dos países em desenvolvimento em organizações internacionais. | – | – × |
| 10.7 - Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas. | 10.7.1 - Custo de recrutamento suportado pelo empregado em proporção do rendimento anual auferido no país de destino. | × | × |
| | 10.7.2 - Número de países que implementaram políticas de migração bem geridas. | × | |
| 10.a - Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em | 10.a.1 - Proporção de posições pautais aplicadas às importações provenientes dos países menos desenvolvidos e | – | – |


| | | | |
|---|---|---|---|
| desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC. | dos países em desenvolvimento com taxa zero. | | |
| 10.b - Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais. | 10.b.1 - Total de fluxos de recursos para o desenvolvimento, por beneficiário e país doador, e tipo de fluxo (ex. ajuda pública ao desenvolvimento, investimento direto estrangeiro e outros fluxos). | — | — |
| 10.c - Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%. | 10.c.1 - Custos das remessas em proporção do valor remitido | — | — |


 Evolução positiva

 Sem evolução

 Meta global atingida

 Evolução negativa

 Impactado pela covid-19

 Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração do autor.

Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

11





Cidades e comunidades sustentáveis


Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis


















Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

De modo geral, houve evolução positiva dos indicadores relacionados à habitação (meta 11.1); à mobilidade e ao transporte urbano (meta 11.2); e à proteção e à salvaguarda do patrimônio cultural e natural (meta 11.4). Entre as metas de implementação, houve evolução positiva do indicador 11.b.2 – Estratégias locais de redução de risco de desastres. Outros dois indicadores, apresentados de forma binária (com resposta “sim” para todos os quesitos), mostram que o Brasil já teria atingido as metas globais quanto à existência de políticas urbanas nacionais (meta 11.a) e à adoção de estratégias nacionais de redução de risco de desastres (meta 11.b). Por sua vez, o indicador que mede o desempenho relacionado ao impacto ambiental causado pelos resíduos sólidos, compreendido na meta 11.6, não mostrou evolução no período. O quadro abaixo resume a evolução dos indicadores e das metas globais do ODS 11, observadas no período de 2016 a 2022.


| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|--|---|---|---|
| 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. | 11.1.1 - Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados. |  |  |
| 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte | 11.2.1 - Proporção de população que tem acesso adequado a transporte |  |  |

| | | | |
|--|---|---|---|
| seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. | público, por sexo, idade e pessoas com deficiência. | | |
| 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países. | 11.3.1 - Razão da taxa de consumo do solo pela taxa de crescimento da população. | ✘ | |
| | 11.3.2 - Proporção de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática. | ✘ | ✘ |
| 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo. | 11.4.1 - Total da despesa (pública e privada) per capita gasta na preservação, proteção e conservação de todo o patrimônio cultural e natural, por tipo de patrimônio (cultural, natural, misto e por designação do Centro do Patrimônio Mundial), nível de governo (nacional, regional e local), tipo de despesa (despesas correntes/de investimento) e tipo de financiamento privado (doações em espécie, setor privado sem fins lucrativos e patrocínios). | ✔ | ✔ |
| 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas | 11.5.1 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes | ✘ | ✘ |
| | 11.5.2 - Perdas econômicas diretas em relação ao PIB, | ✘ |  |


| | | | |
|--|--|---|--|
| diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade. | incluindo danos causados por desastres em infraestruturas críticas e na interrupção de serviços básicos. | | |
| 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. | 11.6.1 - Proporção de resíduos sólidos urbanos regularmente coletados e com destino final adequado no total de resíduos sólidos urbanos gerados, por cidades. |  |  |
| | 11.6.2 - Nível médio anual de partículas inaláveis (ex: com diâmetro inferior a 2,5µm e 10µm) nas cidades (população ponderada). |  | |
| 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. | 11.7.1 - Proporção da área construída cidades que é espaço público aberto para uso de todos, por sexo, idade e pessoas com deficiência. |  | |
| | 11.7.2 - Proporção da população vítima de assédio físico ou sexual, por sexo, grupo etário, pessoas com deficiência e local da ocorrência, nos últimos 12 meses. |  |  |
| 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento. | 11.a.1 - Proporção de população que reside em cidades que implementam planos de desenvolvimento urbano e regional que incluem projeções de população e avaliação de recursos, por tamanho da cidade. |  |   |
| 11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, | 11.b.1 - Número de países que adotam e implementam estratégias nacionais de redução de risco de desastres em linha com o Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030. |  |   |


| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.</p> | <p>11.b.2 - Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres.</p> | <p></p> | |
| <p>11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.</p> | <p>11.c.1 - Proporção do apoio financeiro aos países menos desenvolvidos destinado à construção e modernização de edifícios sustentáveis, resistentes e eficientes em termos de recursos, utilizando materiais locais.</p> | <p></p> | <p></p> |


 Evolução positiva

 Sem evolução

 Meta global atingida

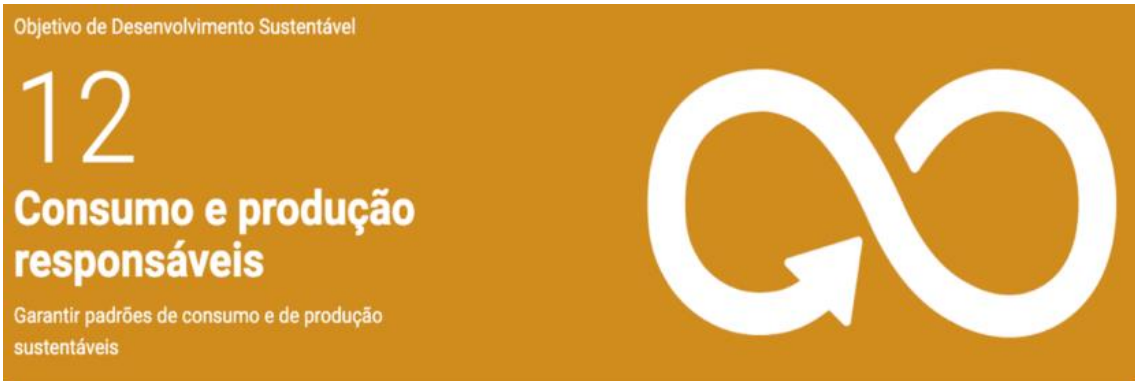
 Evolução negativa

 Impactado pela covid-19

 Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração do autor.

Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.



Consumo responsável – assegurar padrões de consumo e produção sustentável

As onze metas definidas no ODS 12 priorizam a informação, a gestão coordenada, a transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais como ferramentas-chave para a consecução do objetivo. Para o monitoramento dessas metas, foram definidos treze indicadores. O grande desafio consiste na ausência de disponibilidade de indicadores para um acompanhamento regular das metas. O quadro abaixo apresenta um panorama da evolução dos indicadores das metas globais do ODS 12.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|---|--|--------------------------|---------------------|
| 12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento. | 12.1.1 - Número de países que incorporam o consumo e a produção sustentáveis em planos de ação nacionais ou como uma prioridade ou uma meta nas políticas nacionais. | ✓ | ✗ |
| 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. | 12.2.1 - Pegada material, pegada material per capita e pegada material em percentagem do PIB. | ✗ | ✗ |
| | 12.2.2 - Consumo interno de materiais, consumo interno de | ✗ | ✗ |

| | materiais per capita e consumo interno de materiais por unidade do PIB. | | |
|---|---|---|---|
| 12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita. | 12.3.1 - Índice global de perdas alimentares. | ✗ | ✗ |
| 12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. | 12.4.1 - Número de Partes em acordos multilaterais internacionais sobre resíduos perigosos e outros produtos químicos, no domínio do ambiente, que cumpram os seus compromissos e obrigações na transmissão de informações, conforme exigido por cada acordo relevante. | ✓ | ✓ |
| | 12.4.2 - Quantidade de resíduos perigosos gerados per capita e proporção de resíduos perigosos tratados, por tipo de tratamento. | ✗ | ✗ |
| 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. | 12.5.1 - Taxa de reciclagem nacional, toneladas de material reciclado. | — | — |
| 12.6 - Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios. | 12.6.1 - Número de empresas que publicam relatórios de sustentabilidade. | ✓ | ✓ |
| 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. | 12.7.1 - Número de países que implementam políticas de contratação pública e planos de ação sustentáveis. | ✗ | ✗ |

| | | | |
|--|--|----------|----------|
| <p>12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.</p> | <p>12.8.1 - Grau com que a (i) educação para a cidadania global e a (ii) educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo a igualdade de gênero e os direitos humanos, são disseminados a todos os níveis em: (a) políticas educativas nacionais, (b) programas educativos, (c) formação de professores e (d) avaliação de estudantes.</p> | <p>×</p> | <p>×</p> |
| <p>12.a - Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.</p> | <p>12.a.1 - Quantidade de apoio concedido a países em desenvolvimento para a pesquisa e desenvolvimento sobre consumo e produção sustentáveis e tecnologias ambientalmente seguras e racionais.</p> | <p>✓</p> | <p>✓</p> |
| <p>12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.</p> | <p>12.b.1 - Número de estratégias ou políticas e planos de ação implementados em turismo sustentável com ferramentas de monitoramento e avaliação acordadas.</p> | <p>×</p> | <p>×</p> |
| <p>12.c- Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em</p> | <p>12.c.1 - Montante de subsídios aos combustíveis fósseis por unidade do PIB (produção e consumo) e em percentagem do total da despesa nacional em combustíveis fósseis.</p> | <p>×</p> | <p>×</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas. | | | |
|--|--|--|--|

✔ Evolução positiva

⊖ Sem evolução

🎯 Meta global atingida

✘ Evolução negativa

🦠 Impactado pela covid-19

✘ Sem indicadores ou série curta ou irregular











Elaboração do autor.

Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.



Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

A melhoria no nível de preparo das autoridades governamentais e da sociedade civil para o enfrentamento aos desastres naturais é ponto basilar para a elevação da resiliência e da capacidade adaptativa aos fenômenos climáticos extremos. Não obstante, o cenário atual para o ODS 13 no Brasil não deve ser considerado descomplicado, diante de tantos desafios de monta que se colocam ao país, particularmente em relação aos compromissos assumidos com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) – vale lembrar que o Brasil sediará a COP 30, em 2025, na cidade de Belém-PA. Para cumprir com esses compromissos, é indispensável adotar uma série de medidas de priorização orçamentária e de financiamentos, assim como de reorientação e modernização de políticas públicas, a exemplo das ações estratégicas previstas no Plano de Transformação Ecológica (PTE). O quadro abaixo apresenta um panorama da evolução dos indicadores das metas globais do ODS 13.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|--|--|---|---|
| 13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países. | 13.1.1 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes. |  |  |
| | 13.1.2 - Número de países que adotam e implementam estratégias nacionais de redução de risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030. |  |  |
| | 13.1.3 - Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres. |  |  |
| 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais. | 13.2.1 - Número de países que comunicaram o estabelecimento ou a operacionalização de uma política/estratégia/plano integrado que aumente a sua capacidade de adaptação aos impactos adversos das mudanças climáticas e promova a resiliência climática e o desenvolvimento de emissões de gases de efeito estufa baixas de maneira que não ameacem a produção alimentar (incluindo um plano nacional de adaptação, uma contribuição determinada a nível nacional, uma comunicação nacional, um relatório de atualização bienal ou outro). |  |  |
| 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e | 13.3.1 - Número de países que integraram medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce |  |  |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.</p> | <p>nos currículos de ensino fundamental, médio e superior.</p> <p>13.3.2 - Número de países que comunicaram o fortalecimento da capacitação institucional, sistêmica e individual para implementar ações de adaptação, mitigação e transferência de tecnologia e desenvolvimento.</p> | | |
| <p>13.a - Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.</p> | <p>13.a.1 - Montante mobilizado de dólares dos Estados Unidos por ano, entre 2020 e 2025, para o compromisso de \$100 bilhões.</p> | | |
| <p>13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.</p> | <p>13.b.1 - Número de países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento que recebem apoio especializado, e montante de apoios, incluindo financiamento, tecnologia e capacitação, para mecanismos de aumento de capacidade para planejamento e gestão eficazes das mudanças climáticas, incluindo as mulheres, os</p> | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | jovens e as comunidades locais e marginalizadas. | | |
|--|--|--|--|

- Evolução positiva
- Sem evolução
- Meta global atingida
- Evolução negativa
- Impactado pela covid-19
- Sem indicadores ou série curta ou irregular










Elaboração do autor.
 Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.








Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Segundo a plataforma ODS Brasil, gerida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), das dez metas propostas para o ODS 14, somente três possuem indicadores com dados disponíveis, duas possuem indicadores em construção e as demais não possuem dados disponíveis. Para essa análise, são consideradas apenas cinco metas, sendo três delas (14.5, 14.6 e 14.b) as que possuem dados disponíveis e indicadores globais calculados pelo IBGE. As outras duas (14.1 e 14.3) ainda não possuem dados disponíveis, no entanto, foram destacadas por sua importância quanto à poluição dos mares e seus efeitos globais no oceano. O IBGE está desenvolvendo indicadores para as metas 14.a e 14.c, as demais (14.2, 14.4 e 14.7) não possuem dados oficiais, contínuos e confiáveis para que seus indicadores sejam elaborados, conforme o quadro abaixo.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|--|--|--------------------------|---------------------|
| 14.1 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. | 14.1.1 - Índice de eutrofização das águas costeiras e índice de densidade de detritos plásticos flutuantes. | X | X |
| 14.2 - Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos. | 14.2.1 - Proporção da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) nacional gerenciada com base no uso de abordagens ecossistêmicas. | X | X |
| 14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis. | 14.3.1 - Acidez média marinha (pH) medida num conjunto representativo de estações de coleta. | X | X |
| 14.4 - Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas. | 14.4.1 - Proporção da população de peixes (fish stocks) dentro de níveis biologicamente sustentáveis | X | X |

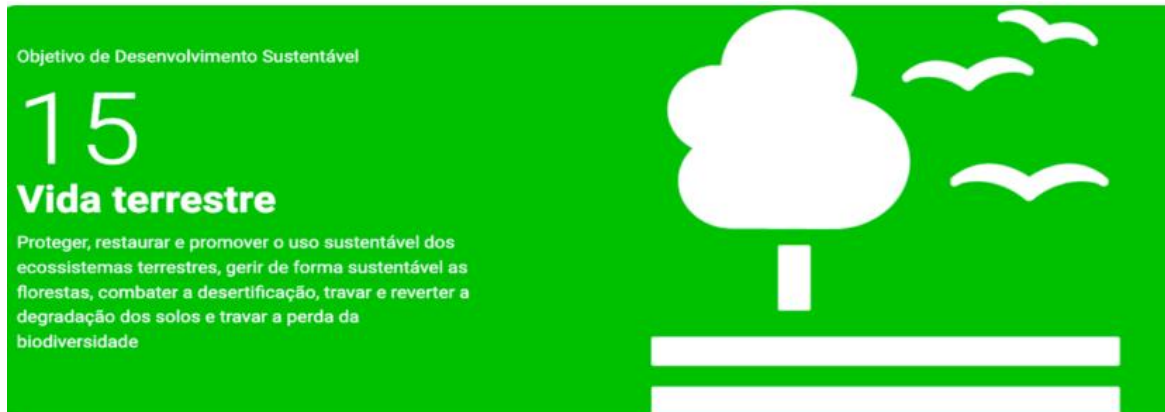
| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>14.5 - Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.</p> | <p>14.5.1 - Cobertura de áreas marinhas protegidas em relação às áreas marinhas.</p> | <p></p> | <p> </p> |
| <p>14.6 - Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.</p> | <p>14.6.1 - Progresso dos países, relativamente ao grau de implementação dos instrumentos internacionais visando o combate da pesca ilegal, não registrada (declarada) e não regulamentada (IUU fishing).</p> | <p></p> | <p></p> |
| <p>14.7 - Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.</p> | <p>14.7.1 - Pesca sustentável como uma proporção do Produto Interno Bruto (GDP) de pequenos Estados insulares em desenvolvimento, (Small Islands Developing States), de países menos desenvolvidos e todos os países.</p> | <p></p> | <p></p> |
| <p>14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir</p> | <p>14.a.1 - Proporção do total do orçamento de pesquisas alocado para pesquisas na área da tecnologia marinha.</p> | <p></p> | <p></p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.</p> | | | |
| <p>14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.</p> | <p>14.b.1 - Progresso dos países relativamente ao grau de aplicação de uma estrutura (enquadramento) legal/regulamentar/político e institucional que reconheça e proteja os direitos de acesso dos pescadores de pequena escala.</p> | <p></p> | <p> </p> |
| <p>14.c - Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".</p> | <p>14.c.1 - Número de países com progressos na ratificação, aceitação e implementação, através de quadros legais, políticos e institucionais, de instrumentos relacionados com o oceano que implementam o direito internacional, tal como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para a conservação e uso sustentável dos oceanos e seus recursos.</p> | <p></p> | <p></p> |

-  Evolução positiva
 -  Sem evolução
 -  Meta global atingida
-  Evolução negativa
 -  Impactado pela covid-19
 -  Sem indicadores ou série curta ou irregular



Elaboração do autor.












Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.



Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Bastante abrangente, o ODS 15 envolve o cumprimento de doze metas e quatorze indicadores globais (alguns dos quais subdivididos em “a” e “b”), que podem ser subdivididos em três grandes temas correlacionados: conservação e uso sustentável da biodiversidade; combate à desertificação e à degradação de terras; e gestão sustentável de florestas. O quadro abaixo evidencia, de maneira sintética, as metas globais e os respectivos indicadores do ODS 15, bem como, de maneira gráfica, uma avaliação do estágio de implementação de cada uma das metas globais para o Brasil.


| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|--|---|---|---|
| 15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de | 15.1.1 - Área florestal como proporção da área total do território. |  |  |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais. | 15.1.2 - Proporção de sítios importantes para a biodiversidade terrestre e de água doce cobertos por áreas protegidas, por tipo de ecossistema. |  | |
| 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente. | 15.2.1 - Progressos na gestão florestal sustentável. |  |  |
| 15.3 - Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo. | 15.3.1 - Proporção do território com solos degradados. |  |  |
| 15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável. | 15.4.1 - Cobertura de áreas protegidas de sítios importantes para a biodiversidade das montanhas. |  |  |
| | 15.4.2 - Índice de cobertura vegetal nas regiões de montanha. |  |  |
| 15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas. | 15.5.1 - Índice das listas vermelhas. |  |  |


| | | | |
|--|--|---|---|
| 15.6 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos. | 15.6.1 - Número de países que adotaram quadros legislativos, administrativos e políticos para assegurar a partilha justa e equitativa de benefícios. | ✓ | ✓ |
| 15.7 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem. | 15.7.1 - Proporção da vida silvestre comercializada que foi objeto de caça furtiva ou de tráfico ilícito. | ✗ | ✗ |
| 15.8 - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias. | 15.8.1 - Proporção de países que adotam legislação nacional relevante e recursos adequados para a prevenção ou o controle de espécies exóticas invasoras' | ✗ | ✗ |
| 15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas. | 15.9.1 - Progressos das metas nacionais estabelecidas de acordo com a Meta 2 de Aichi sobre biodiversidade do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020. | ✗ | ✗ |
| 15.a - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas. | 15.a.1 - Assistência oficial ao desenvolvimento e gastos públicos com conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas. | ✗ | ✗ |
| 15.b - Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e | 15.b.1 - Assistência oficial ao desenvolvimento e gastos públicos com conservação e uso sustentável da | ✗ | ✗ |


| | | | |
|---|---|---|---|
| proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento. | biodiversidade e dos ecossistemas. | | |
| 15.c - Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável. | 15.c.1 - Proporção da vida silvestre comercializada que foi objeto de caça furtiva ou de tráfico ilícito. | × | × |


 Evolução positiva

 Sem evolução

 Meta global atingida

 Evolução negativa

 Impactado pela covid-19

 Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração do autor.

Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.




Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Em uma avaliação qualitativa do progresso das metas, podemos afirmar que, de modo geral, o atingimento do objetivo de promover paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16) permanece sendo um desafio no Brasil. Em relação às metas aqui analisadas, há evidências favoráveis apenas em relação à meta 16.3, enquanto os resultados para a meta 16.1 mostram-se estagnados, e, para as metas 16.6, 16.7 e 16.b, são avaliados negativamente. O quadro abaixo sumariza a evolução dos indicadores e a avaliação sobre o atingimento das metas do ODS 16. Entre os quatro indicadores para os quais havia série histórica disponível, apenas dois apresentaram evolução positiva: taxa de homicídios por 100 mil habitantes e proporção de presos sem sentença em relação à população prisional em geral. Já a proporção de cargos por grupos populacionais e a proporção do orçamento destinado às despesas públicas primárias evoluíram de forma contrária ao pretendido.

| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|---|--|--------------------------|---------------------|
| 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares. | 16.1.1 - Número de vítimas de homicídio intencional, por 100.000 habitantes, por sexo e idade. | ✓ | - |
| | 16.1.2 - Óbitos relacionados com conflitos por 100.000 habitantes, por sexo, idade e causa. | ✗ | |
| | 16.1.3 - Proporção da população sujeita a violência | ✗ | |

| | | | |
|---|--|---|---|
| | física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses. | | |
| | 16.1.4 - Proporção da população que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive. | X | |
| 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças. | 16.2.1 - Proporção de crianças com idade entre 1 e 17 anos que sofreram qualquer punição física e/ou e/ou agressão psicológica por parte de cuidadores no último mês. | X | X |
| | 16.2.2 - Número de vítimas de tráfico de pessoas por 100.000 habitantes, por sexo, idade e forma de exploração. | X | |
| | 16.2.3 - Proporção de mulheres e homens jovens com idade entre 18 e 29 anos que foram vítimas de violência sexual até a idade de 18 anos. | X | |
| 16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos. | 16.3.1 - Proporção de vítimas de violência nos últimos 12 meses que reportaram às autoridades competentes ou a outros organismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos. | X | ✓ |
| | 16.3.2 - Proporção de presos sem sentença em relação à população prisional em geral. | ✓ | |
| 16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado. | 16.4.1 - Valor total de entradas e saídas de fluxos financeiros ilícitos (em dólares americanos correntes). | X | X |
| | 16.4.2 - Proporção de armas apreendidas, encontradas ou entregues, cuja origem ou contexto ilícito tenha sido detectado ou estabelecido por uma autoridade competente, em linha com instrumentos internacionais. | X | |
| 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas. | 16.5.1 - Proporção de pessoas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um | X | X |

| | | | |
|---|--|---|---|
| | suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses. | | |
| | 16.5.2 - Proporção de empresas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses. | X | |
| 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. | 16.6.1 - Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares). | X | X |
| | 16.6.2 - Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos. | X |  |
| 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. | 16.7.1 - Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições públicas (legislativo nacional e locais, administração pública e tribunais) em relação às distribuições nacionais. | X | X |
| | 16.7.2 - Proporção da população que considera que os processos de tomada de decisão são inclusivos e adequados, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional. | X | |
| 16.8 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global. | 16.8.1 - Proporção de membros e direito de voto dos países em desenvolvimento em organizações internacionais. | X | X |
| 16.9 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento. | 16.9.1 - Proporção de crianças com menos de 5 anos cujos nascimentos foram registrados por uma autoridade civil, por idade. | X | X |

| | | | |
|---|--|---|---|
| 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais. | 16.10.1 - Número de casos verificados de homicídio, sequestro, desaparecimento forçado, detenção arbitrária e tortura de jornalistas, pessoal de mídia, sindicalistas e defensores dos direitos humanos nos últimos 12 meses | ✗ | ✗ |
| | 16.10.2 - Número de países que adotam e implementam garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para acesso público à informação. | 🎯 | |
| 16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime. | 16.a.1 - Existência de instituições nacionais independentes de direitos humanos, de acordo com os Princípios de Paris. | ✗ | ✗ |
| 16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável. | 16.b.1 - Proporção da população que reportou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses por motivos de discriminação proibidos no âmbito da legislação internacional dos direitos humanos. | ✗ | ✗ |

✔ Evolução positiva

⊖ Sem evolução

🎯 Meta global atingida

✗ Evolução negativa

☠ Impactado pela covid-19

✗ Sem indicadores ou série curta ou irregular







Elaboração do autor.


Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.




Meios de implementação











As metas do ODS 17 estão agrupadas ao redor de cinco temas complementares: recursos financeiros; transferência de tecnologia; construção de capacidades; acesso a mercados; e questões sistêmicas. Aquelas associadas às questões sistêmicas subdividem-se, por sua vez, em três grupos: a coerência de políticas e institucional; as parcerias multissetoriais; os dados, o monitoramento e a prestação de contas. No que se refere à elaboração de dados por parte do Brasil, seis indicadores estão produzidos, significando que um quarto do total de indicadores (25%) se encontra pronto para ser empregado no monitoramento, na avaliação e na extração de lições.





| Meta | Indicadores Globais | Evolução dos indicadores | Avaliação das metas |
|---|--|---|--|
| 17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas. | 17.1.1 - Total das receitas do Governo em percentagem do PIB, por fonte. |  | |
| | 17.1.2 - Percentagem do orçamento do Governo financiada por impostos cobrados internamente. |  |   |
| 17.2 - Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos | 17.2.1 - Assistência oficial ao desenvolvimento líquida, total e para os países menos desenvolvidos, como proporção do Rendimento Nacional Bruto (RNB) dos doadores do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e |  |  |

| | | | |
|---|--|---|--|
| quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos. Brasil | Desenvolvimento Econômico (OCDE). | | |
| 17.3 - Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes. | 17.3.1 - Investimento direto estrangeiro (IDE), assistência oficial ao desenvolvimento e Cooperação Sul-Sul, como proporção do orçamento nacional total. | ✘ | ✔ |
| | 17.3.2 - Volume de remessas (em dólares dos Estados Unidos) como proporção do PIB total. | ✔ | |
| 17.4 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento. | 17.4.1 - Serviço da dívida como proporção das exportações de bens e serviços. | ✔ | ✔ |
| 17.5 - Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos. | 17.5.1 - Número de países que adotam e implementam regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos. | ✘ | ✘ |
| 17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o | 17.6.1 - Número de acordos de cooperação e programas entre países na área da ciência e/ou tecnologia, por tipo de cooperação. | ✔ | ✔  |

| | | | |
|---|--|----------|---|
| <p>compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.</p> | | | |
| <p>17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.</p> | <p>17.7.1 - Montante total de financiamento aprovado para países em desenvolvimento para promover o desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente seguras e racionais</p> | <p>✘</p> | <p>✘</p> |
| <p>17.8 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.</p> | <p>17.8.1 - Proporção de indivíduos que utilizam a Internet.</p> | <p>✔</p> | <p>✔ </p> |
| <p>17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento</p> | <p>17.9.1 - Valor, em dólares, da assistência técnica e financeira (incluindo cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular) destinada a países em desenvolvimento.</p> | <p>✘</p> | <p>✘</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular. | | | |
| 17.10 - Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha. | 17.10.1 - Média ponderada das tarifas aduaneiras à escala mundial. | X | X |
| 17.11 - Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020. | 17.11.1 - Participação das exportações provenientes dos países em vias de desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos nas exportações globais. | X | X |
| 17.12 - Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado. | 17.12.1 - Média de tarifas aduaneiras aplicadas aos países em desenvolvimento, países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento. | X | X |
| 17.13 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da | 17.13.1 - Painel de indicadores macroeconômicos. | X | X |

| | | | |
|--|--|---|---|
| coordenação e da coerência de políticas. | | | |
| 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. | 17.14.1 - Número de países com mecanismos em vigor para reforçar a coerência política do desenvolvimento sustentável. |  |  |
| 17.15 - Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável. | 17.15.1 - Extensão do recurso a quadros de resultados e instrumentos de planejamento delineados pelos beneficiários [country ownership], por parte dos países fornecedores de cooperação para o desenvolvimento. |  |  |
| 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento. | 17.16.1 - Número de países que reportam progressos na eficácia dos quadros de monitoramento de múltiplos atores que apoiam o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável. |  |  |
| 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. | 17.17.1 - Montante de dólares dos Estados Unidos destinados a parcerias público-privadas e da sociedade civil. |  |  |
| 17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em | 17.18.1 - Proporção de indicadores de desenvolvimento sustentável produzidos a nível nacional com desagregação completa quando relevante para a meta, de acordo com os Princípios |  |  |

| | | | |
|---|--|---|--|
| desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais. | Fundamentais das Estatísticas Oficiais. | | |
| | 17.18.2 - Número de países que possuem legislação estatística nacional que cumpre os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais. |  | |
| | 17.18.3 - Número de países com um plano estatístico nacional totalmente financiado e em execução, por fonte de financiamento. |  | |
| 17.19 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento. | 17.19.1 - Valor em dólares de todos os recursos disponibilizados para fortalecer a capacidade estatística nos países em desenvolvimento. |  | |
| | 17.19.2 - Proporção de países que (a) realizaram pelo menos um Recenseamento da População e da Habitação nos últimos 10 anos; e (b) atingiram 100% de registros de nascimento e 80% de registros de óbitos |  | |

-  Evolução positiva
-  Sem evolução
-  Meta global atingida
-  Evolução negativa
-  Impactado pela covid-19
-  Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração do autor.

Obs.: Para os indicadores com múltiplas desagregações, a avaliação da meta baseia-se nas estimativas nacionais, comparando-se os dados mais recente com as informações mais próximas a 2016, ano da linha de base do ODS.

Fonte dos dados:

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA